



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

PORTARIA Nº 00027/2009-L De 15 de maio de 2009.

*Dispõe sobre concessão de férias ao servidor
Heredes Piedade*

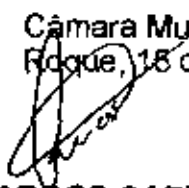
ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO,
Presidente da Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque, no uso de suas
atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte
Portaria:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias ao
servidor Heredes Piedade, Chefe de Informática, lotado na Diretoria Geral,
sendo 15 (quinze) dias em pecúnia e 15 (quinze) dias em gozo, a partir de
13/07/2009, devendo o mesmo retornar ao trabalho em 28/07/2009, referente
ao período aquisitivo de 2008/2009.

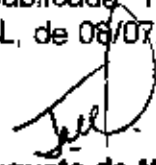
Art. 2º Autoriza o pagamento da antecipação
salarial, de 15 (quinze) dias em pecúnia e da primeira parcela da gratificação
natalina, previstos nos artigos 40 e 54 da Lei 2.209, de 01/02/94, Estatuto dos
Servidores Públicos Municipais.

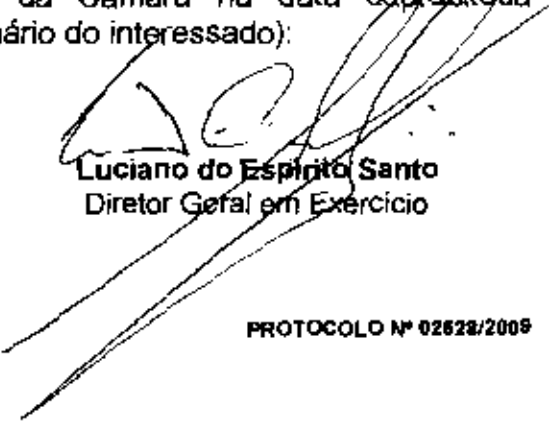
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal.

Câmara Municipal da Estância Turística de São
Roque, 15 de maio de 2009.


ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada
(Processo nº 29-L, de 06/07/1997 e prontuário do interessado):


Juvenal Augusto de Moraes
Diretor Administrativo Financeiro


Luciano do Espírito Santo
Diretor Geral em Exercício

PROTOCOLO Nº 02628/2009